

PORTARIA Nº 411/2013

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARIA APARECIA DA SILVA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a. requerimento protocolado sob nº. 2.315/2013 de 17 de junho de 2013;
- b. o Atestado Médico Para Gestante.

RESOLVE;

I - Conceder a Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.591.024 - SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 027.673.139-51, aprovada em concurso publico para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº 211/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de junho de 2013.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de junho de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 28 de junho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0274 Página: 12 Ano: II
Data: 01/07/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 1D52D4EA